



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 080/GP/2012 DE 01/03/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Regina Angela Borsato Giraldi**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Professora Educação Pré Escolar Infantil, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 2111/2012 datada em 01/03/2012 conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Professora	09/02/2004 à 10/12/2004	10 meses e 01 dia
Professora	15/02/2005 à 13/12/2005	09 meses e 28 dias
Professora	09/03/2006 à 20/12/2006	09 meses e 11 dias
Professora	05/02/2007 à 14/12/2007	10 meses e 09 dias
Professora	11/02/2008 à 12/12/2008	10 meses e 01 dia
Professora	04/02/2009 à 14/12/2009	10 meses e 10 dias
Professora	04/02/2010 à 14/12/2010	10 meses e 10 dias
Professora	01/03/2011 à 16/12/2011	09 meses e 15 dias
<b>Totalizando (06) seis anos, (07) sete meses e (25) vinte e cinco dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES**  
Secretário Municipal de Administração